



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1601 DE 10 DE dezembro DE 1.993.

Dispõe sobre revogação da Licitação que menciona.

06
20-12-93

lx

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Sr. WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que não há mais interesse público em manter em vigência o resultado da Concorrência Pública nº 002/93;

Considerando que, apesar de aberta, julgada e homologada, não fora ainda firmado qualquer compromisso contratual com a firma vencedora;

Considerando que o art. 38 e 39 do Decreto-Lei nº 2.300/86, Estatuto Jurídico pelo qual a Concorrência Pública fora expedida, autoriza a administração revogar Licitação por interesse público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos e efeitos a Concorrência Pública nº 002/93, por não haver mais à Administração Municipal interesse público na sua vigência.

Art. 2º - Comunique-se a firma vencedora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 10 de dezembro de 1.993.

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal